



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 076 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>10/ Janeiro / 2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado para o Sr. Presidente</u>
<u>Saulo Anderson Rodrigues</u>
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar placas de PROIBIDO JOGAR LIXO, bem como efetuar a limpeza no final da Rua Vereador Francisco Lopes da Silva, Distrito Jordanésia, Cajamar/SP. Segue anexo fotos do local.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista atender à reivindicação dos moradores, afirmo a necessidade dos serviços, tendo em vista que o local está sendo utilizado como ponto de descarte de lixo e entulhos, causando mau cheiro, proliferação de insetos e ratos, bem como causando riscos de doenças aos moradores da Rua.

Considerando os motivos elencados, solicito ao Sr. Prefeito Municipal que determine a liberação desses serviços, com intuito de possibilitar qualidade de vida aos moradores dessa Rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de janeiro de 2.021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
164/2021

DATA
28/01/2021

USUÁRIO
diná



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

